

Ata da ducentésima septuagésima quinta reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da secretaria municipal de saúde, na cidade de Conselheiro Lafaiete, em caráter ordinário. Tendo o corum necessário, o presidente abriu a reunião. Justificou ausência os seguintes conselheiros: Evandro, Amarello, Francisco, Décio, Lucio, Antonio Kadar, Margarete e Ângelo. Foi lida a ata da reunião anterior. Foi solicitada a correção de que a reforma no prédio onde funcionará o Instituto São Dimas será custeada por um grupo de pessoas que trabalham na Gerda. Em relação ao atestado de óbito de paciente que faleceu supostamente em função de dengue, ainda não há resposta oficial da FUNED. Colocada em votação a ata foi aprovado por unanimidade. Foi lida correspondências que chegaram ao Conselho Municipal de Saúde. O presidente informou a devolução de roteador emprestado pelo conselheiro Roberto. Foi comunicado o desligamento do conselheiro Fábio e solicitado a FAMACOL a indicação de um novo conselheiro para substituí-lo. Foi lida correspondência informando que não será implantado o consultório de rua. Marcos Prates explicou que os gastos com o referido consultório são muito grandes e mesmo com contrapartida, não é possível a sua manutenção. Foi aberta discussão sobre a implantação ou não do consultório de rua. Colocado em votação, foi aprovado pelo CMS à decisão do gestor, que o município não irá aderir ao consultório de rua. Projeto participa SUS. Foi lido parecer 002/2016. O parecer informa que em reunião da Câmara Técnica foi realizada discussão juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde de como são organizadas as verbas destinadas ao Participa SUS. Foram esclarecidas as dúvidas, a partir da demonstração dos dados contidos no Fundo Nacional de Saúde, item Participa SUS. Após as demonstrações ficou constatado que em conta, referente ao Participa SUS, o valor de R\$ 2.316,11 (dois mil trezentos e dezesseis reais e onze centavos). O representante da Secretaria Municipal de Saúde apresentou relação analítica de utilização dos recursos e explicou que uma parte do recurso foi utilizada em folha de pagamento. A Câmara Técnica entende que o recurso do participa SUS não pode ser utilizado para o pagamento de pessoal. A Secretaria Municipal de Saúde apresentou o artigo 6º parágrafo segundo da Portaria 204/2009. Segundo o texto, o recurso pode ser utilizado exclusivamente no bloco para o qual é destinado. O parágrafo segundo estabelece a vedação de recurso para pagamento de pessoal, exceto se o funcionário estiver ligado ao próprio bloco. Como houve dúvida em relação ao texto, é consenso das partes que participaram da reunião que o Conselho deverá realizar consulta ao Ministério da Saúde para verificar se é possível ou não a utilização do recurso para o fim informado pela Secretaria Municipal de Saúde. Diante do exposto, a Câmara Técnica recomenda que seja realizada consulta ao Ministério da Saúde para esclarecer a dúvida surgida. Foi aberta discussão. Colocado em votação foi aprovado o parecer por unanimidade. Em relação à republicação da prótese dentária e exames de endoscopia foi esclarecido pelo senhor secretário de saúde que o processo continua no jurídico para avaliação. Foi informado que haverá reunião dia 22 de março para discussão. O Conselho aguarda manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, após a reunião. Em relação à ressonância magnética o conselho informou a secretaria de saúde que o valor da tabela aprovada pelo conselho é o valor máximo. Que valores menores são perfeitamente autorizados, não havendo objeção por parte do controle social. O senhor secretário de saúde informou que encontrou valores abaixo dos valores máximos autorizados pelo Conselho, em torno de R\$ 350,00 reais (trezentos e cinquenta reais). Quanto à avaliação do laboratório central, foi informado a realização de reunião no dia 21 de março às 14 horas na Promotoria Pública. Na reunião será abordado também a questão da multa de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). Em relação

ao POAS o secretário de saúde informou que a secretaria está terminando de levantar as tabulações dos hospitais. Que será realizada a reunião entre a última semana de março e primeira semana de abril. Foi informada a necessidade de substituição do conselheiro Fabio. O presidente questionou se algum dos conselheiros presentes teria interesse em participar da comissão do POAS. O conselheiro Roberto informou as atribuições da comissão e responsabilidade da mesma. Diante da negativa dos presentes em participar da comissão, ficou deliberado pela Plenária, que caberá ao presidente do Conselho a indicação de um conselheiro para a ação, priorizando a questão técnica. Em relação a denuncia envolvendo natimorto no hospital Queluz, foi esclarecido que o conselho Municipal de Saúde recebeu correspondência da Secretaria Municipal de Saúde informando o ocorrido teve como causa apurada motivos evitáveis. A mesa diretora do Conselho informou que as informações foram repassadas para a família, bem como toda documentação para os familiares. Foi dada entrada da prestação de contas convênio 10/2015 do hospital São Camilo no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais). Foi apresentado solicitação pela mesa diretora para que seja ratificada a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, na data de 14 de outubro de 2014. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade que o regimento interno do CMS, foi ratificado sua aprovação em 14 de outubro de 2014. Foi recebida a prestação de contas da saúde em casa e do CEO. A mesa ainda solicitou que seja aprovado parecer apoiando a Secretaria Municipal de Saúde para que seja feita a devolução dos recursos da casa de apoio e seja dada uma utilização mais adequada às necessidades do município. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. O município informou que finalizou licitação para contratar uma casa de apoio para moradores de Lafaiete em Belo Horizonte. Foi lembrado pelo senhor presidente o falecimento do ex conselheiro de saúde João Teixeira. Foram lembrados os relevantes trabalhos e contribuições dadas durante o período em que esteve na saúde. Em relação à farmácia popular o senhor secretário de saúde esclareceu que o aluguel e despesas de manutenção são por conta do município. Que o município realizou levantamento e que 38 farmácias particulares são credenciadas, em Lafaiete, para atender o programa farmácia popular. Que, atualmente, o Ministério da Saúde, tem atrasado o repasse de recursos e que por isso algumas farmácias abandonaram o programa. Que no momento não é recomendável o fechamento da farmácia popular mantida pelo município. Que a Secretaria Municipal de Saúde já está negociando outro local, de aluguel mais barato para a mudança da farmácia popular. Em relação à dengue, foi informado que houve no município 399 casos notificados e 36 casos de outras cidades. Dos 435 casos 26 positivos de Lafaiete e 10 de outras cidades. Existem 288 casos aguardando resultado. Que os bairros Santa Matilde com 43 casos, são João com 30 casos, São Sebastião também com 30 casos e Paulo VI com 17 casos, são os que mais preocupam. Em relação ao Zika vírus foi informado que o Ministério da Saúde limitou a autorização para apenas 70 exames por mês para todo o Estado. Que a prioridade será dada para as gestantes e que o número é muito pequeno para atender as necessidades. O conselheiro Vamberto reclamou de protocolos que chegam à secretaria e a resposta para os mesmos tem demorado muito. O senhor secretário de saúde informou que está sendo montado um programa que irá cadastrar todos os protocolos permitindo o acesso da população, através dos meios virtuais. O conselheiro Roberto enfatizou que essa ação é importante, pois acaba com a figura do intermediário, que muitas vezes é o principal responsável pelo atraso do processo. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, dezesseis de março de 2016.